



# SINDESPE



Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo  
Servidores Públicos

OFÍCIO: SINDESPE Nº 076/2016

São Paulo-SP, 15 de Dezembro de 2016.

Ao

Exmo. Sr.

**Deputado Estadual Ed Thomas**

Membro da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP

**ASSUNTO: PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 46/2016**

O Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, representante legal e exclusivo da categoria outorgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vem por meio deste e no uso de suas atribuições auferidas, INDICAR à Vossa Excelência que encaminhe ao Exmo. líder do PSB para que no colégio de líderes apresente o PEDIDO DE URGÊNCIA e inclusão na pauta de votação a recente PLC Nº 46/2016, que versa sobre estender a concessão de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP aos integrantes de nossa carreira representada.

O pedido se faz por considerar que:

- É um projeto do Governo do Estado encaminhado a ALESP;
- O projeto atendendo há um pleito que tramita pelo executivo há dois anos;
- Tem este a aprovação dos servidores e vem de encontro ao interesse da categoria de servidores a qual representamos;
- As duas emendas apresentadas são semelhantes;
- As emendas apresentadas não oneram o projeto e garantem direitos constitucionais;
- A aprovação em caráter de urgência antes do encerramento das atividades garante um reforço na segurança dos presídios em período sempre considerado de maior risco;
- É uma medida protetiva de segurança pública;

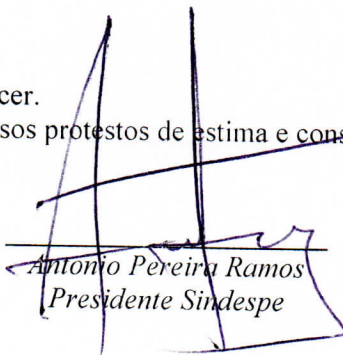
Assim, certos de que a liderança partidária atenderá o pleito, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente

Sem mais.

Aguardamos vosso parecer.

No ensejo elevamos nossos protestos de estima e consideração.

  
Antonio Pereira Ramos  
Presidente Sindespe

  
GAB. DEP. ED. THOMAS  
Recebido Em 16/12/16

"O SINDICATO DO AEVP"